

LEGISLATIVO

CAXIAS - MA :: DIÁRIO OFICIAL - LEGISLATIVO - NÚMERO 466 :: QUINTA, 27 DE ABRIL DE 2023 :: PÁGINA 1 DE 2

SUMÁRIO

Descrição

Página

RESOLUÇÃO N° 003, de 27 de abril de 2.023.....	1
EDITAL DE CONVOCAÇÃO	1

RESOLUÇÃO N° 003, de 27 de abril de 2.023.

Dispõe sobre a concessão de Licença, com remuneração, para tratamento de saúde, para o Vereador Antonione dos Santos Silva, pelo prazo de 121 (cento e vinte e um), e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, no uso das atribuições e prerrogativas legais, nos termos do art. 64, § 5º, e art. 92, § 1º, alínea d, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e eu promulgo a seguinte **Resolução**:

Art. 1º. Fica concedida Licença, com remuneração, para o Vereador **Antonione dos Santos Silva**, para tratamento de saúde, pelo prazo de 121 (cento e vinte e um) dias.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 27 DE ABRIL DE 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS

RICARDO RODRIGUES DE MATOS

Presidente

CPF nº 040.178.303-07

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS, NO ESTADO DO MARANHÃO, Vereador **Ricardo Rodrigues de Matos**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 23, da Lei Orgânica do Município, e o Art. 17, do seu Regimento Interno, Convoca a Sra. **GARDÊNIA EVANGELISTA SANTOS DE OLIVEIRA**, Primeira Suplente do Partido verde (PV), para tomar posse no cargo de Vereadora da CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS/MA, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente data, para compor o parlamento municipal no mandato eletivo em vigência pelo prazo de 121 (cento e vinte e um) dias, em decorrência do afastamento, para tratamento de saúde, do vereador **Antonione dos Santos Silva**, conforme previsto na lei.

O vereador convocado deverá apresentar no ato da posse cópias dos seguintes documentos: RG; CPF; comprovante de residência; título de eleitor; certificado de dispensa do serviço militar; diploma de vereador; declaração de bens; certidão de casamento; documentação dos filhos, se menores de idade; número de conta bancária; e declaração de desincompatibilização.

Deve apresentar ainda as seguintes certidões: Certidão Negativa de Condenações Cíveis por ato de Improbidade Administrativa (https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php?validar=form); Certidão Negativa Justiça Estadual 2º Grau Ações Civil e Penal; (<https://jurisconsult.tjma.jus.br/#/certidao->



[generate-state-certificate-form](#)); Certidão Negativa Justiça Federal Cível e Criminal; (<https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao>); Certidão Negativa Justiça Eleitoral Criminal; (<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidores/certidao-de-crimes-eleitorais>); Certidão de Quitação da Justiça Eleitoral; (<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidores/certidao-de-quitacao-eleitoral>).

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CAXIAS, NO ESTADO DO MARANHÃO, EM 27 DE
ABRIL DE 2.023.**

CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS

RICARDO RODRIGUES DE MATOS

Presidente-CPF nº 040.178.303-07

